DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.222 de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município de 01-12-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância (níveis médio e médio técnico) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 359/2026 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, em que solicita a nomeação de candidatos aprovados no Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.204, página 3 a 5 do Diário Oficial do Município de 27-11-2025, sobre a Sentença proferida nos autos do Processo nº 0468457-28.2023.8.04.0001, tramitando no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus – Fazenda Pública – PROJUDI, ajuizado pelo Sr. João Phelipe do Nascimento Jesus, que alterou a Homologação do Resultado final do Edital n° 003/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.385/2026 – GETRAB/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.007756 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso SEMSA – Edital 003/2021, homologado mediante Decreto de 01 de dezembro de 2022, publicado na Edição nº 5.475 do Diário Oficial do Município, de 01-12-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 24 de agosto de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
208001387	KLEBER DA SILVA REIS	95º
208000384	MARCELO RODRIGO GOMES DE SOUZA	96º
208001420	PEDRO ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	97º
208000563	NOVAN LUIZ FRANCISCO PEREIRA PINHEIRO	98º
208011510	RODRIGO DO NASCIMENTO MONTEIRO	99º

CARGO: AS-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
208002144	JOÃO PHELIPE DO NASCIMENTO JESUS	6º
208004863	MAKSCIMILYAM LOPES ALMEIDA	34º
208010413	ERICK DE ALMEIDA OLIVEIRA	35º
208002624	JEAN WAN DAMME SILVA DE OLIVEIRA	36º
208001332	DANNYEL QUEIROZ PERES	37º
208001980	NILVAN CRUZ LOPES	38º
208005209	JOSIMAR DE LIMA PEREIRA	39º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 46.415/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.005939, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 20-07-2026, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANGELA FERREIRA COLARES**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 101.712-8 E, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de agosto de 2026.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 46.416/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

SEM VALOR OFICIAL